



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

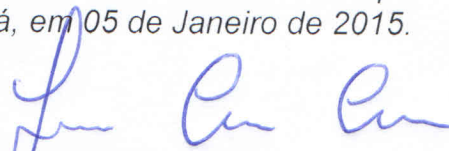
PORTARIA Nº 03/2015

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - A partir da data de 02 de janeiro de 2015, que as Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, serão firmados conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal Julio Cesar Chini e pelo Auxiliar Administrativo Luiz Fernando Turra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2015.



JULIO CESAR CHINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 06/01/15
Jornal Diário do Sudoeste
Edição 6273